

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇO

DETRAN-PB



DETRAN - BIS N.º 003 - Ano II | João Pessoa, Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022.

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2022/SEAD

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21014711-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **JOSALBO LICARIÃO ROMÃO**, matrícula nº 3.786-9, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.529 de 08.01.2022

PORTARIA Nº 022/2022/SEAD

João Pessoa, 12 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21014710-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula nº 3.966-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no período de 14 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA**RESENHA Nº 002/2022.****EXPEDIENTE DO DIA: 11/01/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU o pedido de cessão dos servidores abaixo:

- Processo nº 22010350-0- **ZELIA MARIA DA NOBREGA NEVES**, matrícula 110.602-3, lotação SEECT, instituição ou órgão Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.531 de 12.01.2022

RESENHA Nº 003/2022.**EXPEDIENTE DO DIA: 13/01/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU o pedido de cessão dos servidores abaixo:

- Processo nº 21018794-8- **ALANA NERY PESSOA**, matrícula 176.771-2, lotação SEAD, instituição ou órgão Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.533 de 14.01.2022

**ATOS
SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 002/2022/DS**

João Pessoa, 05 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante relacionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005 – Art. 3º - Abono Permanência ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
00016.029057/2021-0	FRANCISCO ALEXANDRE BERNARDO DE ALBUQUERQUE	3609-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.529 de 08.01.2022

PORTARIA Nº 006/2022/DS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor THIAGO NOBREGA DE QUEIROZ, matrícula 2096-6, para responder pela Chefia da 18ª CIRETRAN localizada no município de Cabaceiras/PB, pelo período de 24 de Janeiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.529 de 08.01.2022

PORTARIA Nº 007/2022/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor ELENILDO FONSECA, do cargo de Chefe de Posto de Trânsito de Belém, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.531 de 12.01.2022

PORTARIA Nº 008/2022/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTONYONY OLIVEIRA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito de Belém, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.531 de 12.01.2022

PORTARIA Nº 009/2022/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8 como gestora do Contrato nº 001/2022, firmado entre este Departamento e a empresa BLUDATA Processamento de Dados Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.531 de 12.01.2022

PORTARIA Nº 011/2022/DS

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a deliberação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 170, de 05 de abril de 2018, que suspende por tempo indeterminado a Resolução do CONTRAN nº 716, de 30 de novembro de 2017;

Considerando a Reunião do Conselho Diretor do DETRAN/PB, realizada no dia 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 15, da Portaria nº 345/2021/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 28 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.531 de 12.01.2022

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2022/DS**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, do Decreto Estadual Nº 7.960 de 07 de março de 1979;

Considerando a interrupção temporária dos serviços prestados na 17ª CIRETRAN na cidade de Piancó;

Considerando a necessidade de não haver solução de continuidade no atendimento ao usuário;

RESOLVE,

I – Informar que os serviços prestados pela 17ª CIRETRAN situada na cidade de Piancó/PB serão temporariamente direcionados para a 10ª CIRETRAN, na cidade de Itaporanga/PB, destacando que todas as providências estão sendo adotadas para o pronto restabelecimento;

II – Esta Instrução de Serviço em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2022.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ROBERTA GOUVÊA NEIVA
DIRETORA DE OPERAÇÕES

RENATA SABINO GADELHA FONTES
CHEFE DE GABINETE

CRIAÇÃO DO BOLETIM INTERNO DE SERVIÇO - PORTARIA Nº 253/2021/DS (DOE 16/06/2021)
PUBLICAÇÃO DO BOLETIM NO SITE DO DETRAN/PB
(Regulado pela Portaria n.º 253/2021/DS, 16 de junho de 2021)

DETRAN/PB
Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII
João Pessoa – Paraíba - CEP: 58.058-280

www.detrان.pb.gov.br
BIS 003/2022